



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 021/2022

PROPONENTE: Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro que especifica, e dá outras providências.

I – EXPOSIÇÃO:

Vem a esta Comissão, para parecer o projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho que visa denominar Rua Cabo Silas Martins da Silva, a rua sem registro localizada entre o galpão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Divino-CMDR e a quadra D do Loteamento Park Industrial.

O projeto passou pela leitura em plenário na Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022 e encaminhada a esta Comissão para parecer.

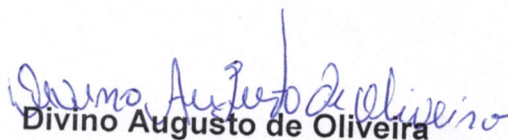
É o relatório.

II – PARECER:

Primeiramente, imperioso observar o escopo de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno, se restringe aos aspectos constitucionais, legais ou jurídicos e regimentais das proposições. Neste sentido, destaca-se que a proposição tramitou de forma ordinária pela Casa, seguindo o processo legislativo regimentalmente estabelecido.

No que tange ao objeto da proposição, é importante observamos o que dispõe a Lei Municipal nº 1.731, de 2009, na qual estabelece, em síntese, que a proposição não deve ter por objeto denominação de logradouro que já possui nome no Município. Denota-se que os requisitos foram observados pela proposição. Isto posto, voto pela constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de Lei em questão.

É o parecer. Segue o voto.


Divino Augusto de Oliveira
Relator




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

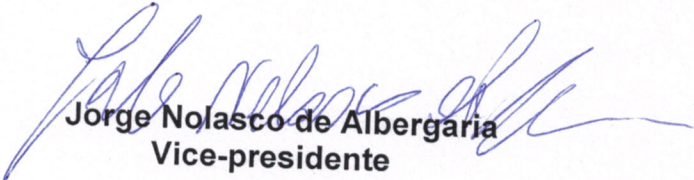
Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

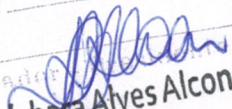
III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, opinamos pela tramitação normal do referido projeto de Lei.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2022.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Jorge Nolasco de Albergaria
Vice-presidente

2ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
Aprovado por unanimidade
Rejeitado por: _____
Em: 21 / 06 / 2022
Vereador 
Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE